



Ofício nº. 057/2020 – GAB.

Apucarana, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 025/2020**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que tem por objetivo autoriza o Poder Executivo Municipal alienar imóveis de sua propriedade, por meio de dação em pagamento, conforme artigo 17, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, como forma de pagamento pelos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais executados pela **Empresa JRT Empreendimentos LTDA.** nas Ruas SENAI e SENAC, localizadas no Parque Oeste.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei Complementar, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): _____

Data: ____/____/____